



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 28 de setembro de 2020, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 18hs e 30 min, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2020. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença de todos os Vereadores, Em seguida, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS:** Denúncia por infração Político-Administrativa. Após a leitura, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores, que o presente documento que se denomina de denúncia por infração político-administrativa encerra fazendo dois pedidos: o primeiro requerendo a votação pelo Plenário do recebimento da denúncia e o segundo no sentido de que, caso seja atendido o primeiro pedido, seja dado prosseguimento a um processo nos termos do decreto-lei nº 201/67. De modo para que não haja qualquer dúvida ou nulidade a serem alegadas no futuro este Presidente encaminhou o processo administrativo nº 008/2020 ao Procurador Geral da Câmara para emissão de parecer, que resguarde futuras ações da Presidência da Casa e dos demais vereadores que a compõem. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** **Ofício nº 108/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 048/2019. **Ofício nº 110/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 049/2019 e 050/2019. **Ofício nº 111/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 053/2019. **Ofício nº 107/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 002/2020. **Ofício nº 109/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 008/2020. **Ofício nº 125/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 010/2020. **Ofício nº 098/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 012/2020. **Ofício nº 118/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 013/2020. **Ofício nº 121/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 014/2020. **Ofício nº 113/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 015/2020. **Ofício nº 119/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 016/2020. **Ofício nº 126/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 017/2020. **Ofício nº 120/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 018/2020. **Ofício nº 114/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 019/2020. **Ofício nº 127/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 020/2020. **Ofício nº 106/GAB/2020**, que responde ao requerimento nº 022/2020. O Sr. Presidente determinou a senhora secretaria que encaminhe cópias das respostas aos seus respectivos autores. **EXPEDIENTE DOS VEREADORES:** Senhores Vereadores embora não conste na ordem do dia, uma vez que o Procurador da Câmara emitiu seu parecer na sexta-feira, dia 25 passado, a necessidade, nos termos do que estabelece o Decreto-Lei 201/67 e, ainda com base no parecer do procurador, de se apreciar nesta sessão o recebimento ou não da denúncia por infração político-administrativa de autoria da senhora Delma Ramos Chermut. O artigo 5º, inciso II, determina que o recebimento ou não de denúncia seja apreciado e votado na primeira sessão. Por tal razão, foi incluído na ordem do dia desta sessão a votação pelo recebimento ou não da denúncia apresentada. **PAUTA DE VOTAÇÃO (DISCUSSÃO)** A Sessão foi suspensa a pedido do Vereador Fabiano Veiga Angote. Retornando a Sessão o Sr. Presidente informou que no corpo do parecer o Senhor Procurador fez referência ao encaminhamento pelo Prefeito Municipal das respostas

dos requerimentos e deixou por conta dos Vereadores a apreciação política do recebimento da denúncia. Informou também que se a denúncia fosse rejeitada o processo seria arquivado. ao contrário, se a denúncia fosse recebida, ainda nesta sessão faria o sorteio do nome de três vereadores para Constituição da Comissão processante da denúncia. para dar seguimento ao processo e, neste caso os três vereadores sorteados, também nesta sessão, escolheriam o Presidente e o Relator da Comissão. No caso de recebimento da denúncia o processo deveria tramitar nos termos estabelecidos no Decreto-Lei 201/67. Discutido, votado e rejeitado o recebimento da denúncia. Como houve rejeição da denúncia o processo foi arquivado. Como a autora da referida denuncia estava presente, o Sr. Presidente comunicou a mesma, o arquivamento da denúncia. Antes de encerrar a Sessão o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Rondineli Tomaz da Costa, Haroldo Suraty Gonçalves, Fabiano Veiga Angote, Aldicea Charles Mattar e José Carlos da Rocha. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Haroldo Suraty Gonçalves) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Rondineli Tomaz da Costa

1º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vice-Presidente – José Amarildo Pimentel

Vereador – Aldicea Charles Mattar

Vereador – Fabiano Veiga Angote

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha